

**PORTARIA Nº 67/2025**

SÚMULA: Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº002/2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1647/2025 de 29 de julho de 2025;


RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação dos trabalhos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela portaria nº 002/2025, nos termos do artigo 186 da Lei Municipal nº 1.647/2025, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a se iniciar em 13/12/2025, justificando-se a determinação para cumprimento das disposições contidas no Artigo 196 da Lei Municipal nº 1647/2025.

Art. 2º - DETERMINAR a manutenção da medida cautelar, pelo mesmo prazo do Artigo anterior, de acordo com o Artigo 180 da Lei Municipal nº 1647/2025, mantendo o afastamento preventivo dos servidores C.C.M (matrícula 688), L.L.B (matrícula 736) e L.L.B (matrícula 740) de suas respectivas funções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
 11/12/2025 10:24

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal